MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 22/2023

Autoria: Poder Executivo Nº do Protocolo: 259/2023

Protocolado em: 21/12/2023 09h08

Autoriza a Abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, e da outras Providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de credito adicional suplementar por Suplementação/Anulação no orçamento vigente do Munícipio de Frei Inocêncio no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para Vencimentos Vantagens Fixas e Contratação por Tempo Determinado, na forma dos artigos 40 a 43 da Lei Federal n.º: 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte dotação do orçamento vigente:

, ,	, ,	
Ficha	250	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	SAUDE	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0013	Atenção Integral a Saúde	
10.301.0013.2045	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.04,00	Contratações por Tempo Determinado	
Fonte de Recursos	1.500.000.1002	50.000,00

Ficha	251	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	SAUDE	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0013	Atenção Integral a Saúde	
10.301.0013.2045	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recursos	1.500.000.1002	30.000,00

Ficha	267
-------	-----





Documento assinado digitalmente por Jimmy Dutra Goulart conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarafreiinocencio.gwlegis.com.br/validador e informe o código 6VORV-UWUII-KYFAO-1YDHM-0XXPE ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	SAUDE	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0013	Atenção Integral a Saúde	
10.302.0013.2047	GESTÃO DA SAÚDE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recursos	1.500.000.1002	10.000,00

Ficha	296	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	SAUDE	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0013	Atenção Integral a Saúde	
10.302.0013.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIADES DO HOSPITAL	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recursos	1.500.000.1002	20.000,00

Ficha	451	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
02.12.01	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
15	URBANISMO	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0018	Desenvolvimento Municipal e Infraestrutura	
15.451.0018.2084	MANUT. VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMIT	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recursos	1.500.000.000	90.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito adicional suplementar por anulação fica o Poder Executivo, através do serviço de contabilidade, autorizado a promover anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme disposto § 1º do art.43 da Lei 4.320/64.

Ficha	006
01	CAMARA MUNICIPAL
01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO



01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	
01	Legislativa	
01.122	Administração Geral	
01.122.0002	Ampliação e Modernização da Câmara	
01.122.0002.1001	OBRAS E INSTALAÇOES DOMINIO PATRIMONIAL	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.500.000.000	80.000,00

Ficha	012	
01	CAMARA MUNICIPAL	
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA	
01.02.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA	
01	Legislativa	
01.122	Administração Geral	
01.122.0003	Manutenção da Secretaria Geral da Câmara	
01.122.0003.2002	MANUTENÇAO SECRETARIA DA CAMARA	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro - PJ	
Fonte de Recursos	1.500.000.000	10.000,00

Ficha	015	
01	CAMARA MUNICIPAL	
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA	
01.02.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA	
01	Legislativa	
01.122	Administração Geral	
01.122.0003	Manutenção da Secretaria Geral da Câmara	
01.122.0003.2002	MANUTENÇAO SECRETARIA DA CAMARA	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte de Recursos	1.500.000.000	4.000,00

Ficha	016	
01	CAMARA MUNICIPAL	
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA	
01.02.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA	
01	Legislativa	
01.122	Administração Geral	
01.122.0003	Manutenção da Secretaria Geral da Câmara	
01.122.0003.2002	MANUTENÇAO SECRETARIA DA CAMARA	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte de Recursos	1.500.000.000	10.000,00

	Et al. a	l 010
	Ficha	1 () (8
- 1	i iciiu	010



GW LEGIS

MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO **ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO**



01	CAMARA MUNICIPAL	
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA	
01.02.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA	
01	Legislativa	
01.122	Administração Geral	
01.122.0003	Manutenção da Secretaria Geral da Câmara	
01.122.0003.2003	MANUTENÇAO DO VEÍCULO DA CAMARA	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiro - PF	
Fonte de Recursos	1.500.000.000 4.000,00	

Ficha	021	
01	CAMARA MUNICIPAL	
01.04	ASSESSORIA JURIDICA	
01.04.04	ASSESSORIA JURIDICA	
01	Legislativa	
01.061	Ação Judiciária	
01.061.004	Manutenção da Assessoria Jurídica	
01.061.004.2004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.04.00	Contratações por Tempo Determinado	
Fonte de Recursos	1.500.000.000 30.000,00	

Ficha	022	
01	CAMARA MUNICIPAL	
01.04	ASSESSORIA JURIDICA	
01.04.04	ASSESSORIA JURIDICA	
01	Legislativa	
01.061	Ação Judiciária	
01.061.004	Manutenção da Assessoria Jurídica	
01.061.004.2004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte de Recursos	1.500.000.000 20.000,00	

Ficha	027	
01	CAMARA MUNICIPAL	
01.05	CONTABILIDADE	
01.05.05	CONTABILIDADE	
01	Legislativa	
01.123	Administração Financeira	
01.123.0005	Manutenção da Contabilidade	
01.123.0005.2005	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	
3.1.90.04.00	Contratações por Tempo Determinado	
Fonte de Recursos	1.500.000.000 25.000,00	





Documento assinado digitalmente por Jimmy Dutra Goulart conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarafreiinocencio.gwlegis.com.br/validador</u> e informe o código 6VORV-UWUII-KYFAO-1YDHM-OXXPE ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Ficha	028	
01	CAMARA MUNICIPAL	
01.05	CONTABILIDADE	
01.05.05	CONTABILIDADE	
01	Legislativa	
01.123	Administração Financeira	
01.123.0005	Manutenção da Contabilidade	
01.123.0005.2005	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	
3.1.90.04.00	Obrigações Patronais	
Fonte de Recursos	1.500.000.000 17.000,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Frei Inocêncio/MG, 20 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 22/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO Data da Versão do Doct.:** 20/12/2023 17:36:55

Hash Interno: 4dicncor7mh32llxccbuqovt9jnfndbxbzd1fieg



Chave de Verificação

6VORV-UWUII-KYFAO-1YDHM-0XXPE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarafreiinocencio.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
690.***.***-20	Jimmy Dutra Goulart	Assinado em 20/12/2023 17:37



Documento assinado digitalmente por Jimmy Dutra Goulart conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarafreiinocencio.gwlegis.com.br/validador e informe o código 6VORV-UWUII-KYFAO-1YDHM-0XXPE ou escaneie o QR Code do cabeçalho.